



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



PORTARIA/SEMMA-PK / Nº 11/2021

de 13 de Dezembro de 2021

DESIGNA FISCAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO AMBIENTAL ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES QUANTO O MONITORAMENTO DA BALNEABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.



PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002498/2021
13/12/2021 - 15:41:04

SEMMA-PK
PORTARIA/SEMMA-PK/Nº 11/2021

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica designado o servidor **ANDRÉ GEAQUINTO FERRI**, Engenheiro Florestal desta SEMMA, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO AMBIENTAL ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES QUANTO O MONITORAMENTO DA BALNEABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**.

Art. 2º. Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CERTIDÃO
Portaria / Semma - PK / Nº 11/2021
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: 13 / 12 / 2021
Servidor(a):

Edson Moreira
Sec. de M. Ambiente
Decreto 0236/2019

EDSON VANDER MOREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 0236/2019

CERTIDÃO	
Certifico que	Portaria Semma
PK nº	11/2021
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	13 / 12 / 2021
Servidor(a):	
Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES	

Rodovia ES 162, Santana Feliz, Presidente Kennedy - ES, CEP: 29350-000
Fone: (28)3535 - 1966 semma@presidentekennedy.es.gov.br

Preserve a Natureza, Preserve a Vida!!!